



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência

AVISO

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN dirige-se a todos os interessados para **COMUNICAR** que o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, em sua 75ª reunião, realizada no dia 15 de maio de 2014, decidiu por unanimidade, em conformidade com a competência a si determinada por legislação federal, proceder ao Registro da **PRODUÇÃO TRADICIONAL E PRÁTICA SOCIOCULTURAL ASSOCIADAS À CAJUINA**, no Estado do Piauí, Processo nº 01450.14375/2008-87, inscrito no Livro de Registro dos Saberes como “Patrimônio Cultural do Brasil”, volume I, pp.37-39, Inscrição nº 010. Amparo legal: Decreto 6844, de 07 de maio de 2009, art. 11; Decreto Nº 3.551, de 04 de agosto de 2000; Resolução 01, de 03 de agosto de 2006.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jurema Machado', is written over the printed name.

Jurema Machado
Presidenta